



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre concessão de Título de
Cidadão Benemérito.**

**Projeto nº 50/2023, de autoria do
Vereador Cido Reis.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Contra-Almirante Fuzileiro Naval Elson Luiz de Oliveira Góis.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de abril de 2023.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

